



Aviso/Ordem de Serviço n.º 17- 2024/2025

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário

A) INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO DE DEVOLUÇÃO DE MANUAIS

A devolução dos manuais ocorrerá na **Escola Dr. Manuel Gomes de Almeida** e na **Escola Domingos Capela**.

O processo será organizado da seguinte forma:

- **5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos** com o calendário e procedimentos comunicados pelos Diretores de Turma
- **11.º e 12.º anos, na Biblioteca**, três dias após a publicação das classificações de exame (11.º e 12.º anos **16, 17 e 18 de julho**)

B) INFORMAÇÕES GERAIS

1. O dever de restituição dos manuais escolares recai sobre o Encarregado de Educação ou sobre o aluno, quando maior.
2. Tomando em consideração o princípio da sustentabilidade e da pedagogia para a cidadania ambiental, todos os alunos que receberam manuais escolares gratuitos nos anos letivos **2023/2024 e 2024/2025** têm o dever de restituição dos mesmos.
3. Todos os manuais devem ser devolvidos para que sejam emitidos novos vales.
4. Recordamos que, de acordo com as orientações em vigor, os manuais escolares a devolver devem:
 - Estar **apagados**, sem registos escritos ou de identificação;
 - Estar **completos**, no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/ cadernos;
 - Apresentar **capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões**, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
 - Apresentar-se **sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta e/ou sublinhadas a caneta ou marcador** que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
 - Os manuais devem vir acompanhados por uma **folha A4 com identificação do aluno, turma e lista dos manuais entregues**;
 - O encarregado de educação receberá posteriormente por correio electrónico um comprovativo dos manuais entregues.

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, 12 de junho de 2025

○ Diretor

(José Ilídio Alves de Sá)